

## LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

CLUBES  
AR's  
ANAR  
ANTREMO  
APAR  
TREINADORES  
ÁRBITROS

Lisboa, 2014-09-29

Circular Nº 81/14

### **Assunto: Alteração dos Estatutos e reunião geral da modalidade**

Exmos Senhores,

Como se recordarão, um dos objectivos estabelecidos pela Direcção da FPR, em sede de candidatura, foi o de promover uma actualização dos estatutos da FPR.

Como também saberão, a recente alteração do Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD) obrigou a uma revisão mais célere de todos os estatutos das Federações Desportivas, o que a FPR fará na Assembleia Geral agendada para o dia 11 de Outubro.

Ora, nesta AG apenas serão propostas as necessárias adaptações legais, bem como uma alteração que nos é cara, proposta igualmente em sede de candidatura: a obrigatoriedade de as eleições para a FPR decorrerem em Outubro do ano olímpico, permitindo desta forma que a Direcção eleita possa ter a seu cargo a preparação do orçamento para o ano seguinte (a aprovar em AG até 31 de Dezembro), a apresentação da candidatura aos apoios da Administração Pública Desportiva (a apresentar ao IPDJ até 15 de Dezembro), a constituição da equipa técnica nacional para o ciclo olímpico seguinte, o estabelecimento do calendário desportivo e das Equipas Nacionais, etc. E fazemos questão de esta obrigatoriedade estar inscrita nos estatutos, cuja alteração exige uma maioria de 2/3 da AG, ao invés de constar apenas do Regulamento Eleitoral, que qualquer direcção da FPR poderia alterar sem ouvir os associados.

No entanto, é intenção da FPR propor uma alteração mais profunda dos estatutos, através de um trabalho mais elaborado e sujeito ao escrutínio antecipado dos associados, permitindo que a proposta a levar à AG esteja antecipadamente legitimada através da incorporação prévia das sugestões de clubes e outros agentes e não apenas da opinião dos membros Direcção da FPR.

Ora, uma alteração deste género implica um período de trabalho não consentâneo com o prazo estabelecido pela tutela para a entrada em vigor das alterações legais ao RJFD. É, por isso, intenção da

FPR trabalhar para que até ao fim do mandato essa revisão mais profunda esteja concluída, não significando a sua não inclusão da AG de 11 de Outubro o esquecimento desta proposta eleitoral.

Por outro lado, a Direcção da FPR irá marcar para a mesma data a reunião geral da modalidade, a decorrer em moldes semelhantes ao ano anterior, onde serão apresentadas as propostas de alteração mais significativas ao figurino do remo nacional e auscultados os agentes do remo sobre as mesmas. Esta reunião não pretende ter apenas a presença de clubes e AR's, mas também técnicos, dirigentes, árbitros e, principalmente, os agentes fundamentais de qualquer modalidade e a razão da existência de todos os outros: os atletas.

Assim, vimos por este meio salientar a importância destas reuniões anuais para o futuro da modalidade, apelando a que todos possam abdicar de algumas horas da sua vida pessoal, familiar e desportiva para colaborarem com a sua opinião neste debate que se pretende participado, construtivo e visando o futuro. E desde já agradecer a v/ disponibilidade e presença, principalmente dos agentes geograficamente mais afastados de Aveiro, sem a qual a nossa tarefa se tornaria muito mais difícil.

Apelamos ainda a que os clubes e outros agentes de Lisboa e Setúbal se possam juntar nesta deslocação, sob égide das AR's respectivas, bem como os clubes e agentes do Norte.

Com os melhores cumprimentos



Luís Maricato

Vice-Presidente da F.P. de Remo